

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 042/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, 0, Bairro: VISTA ALEGRE, inscrito nesse município sob a s/ sigla SE24.02.08.099.000, Quadra 21, Lote 496, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/ outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 040/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). ZÉLIA MARIA DE BARRÓS, responsável pelo imóvel situado à AV JARDIM, 0, Bairro: JARDIM ELOYNA, inscrito nesse município sob a s/ sigla SE23.07.14.005.000, Quadra G, Lote 69, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/ outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (OITO CENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Antonio Ulisse da Luz
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 041/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). CARMELINA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, 0, Bairro: VISTA ALEGRE, inscrito nesse município sob a s/ sigla SE24.02.08.094.000, Quadra 21, Lote 494, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/ outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 043/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). FRANCISCO PALERMO, responsável pelo imóvel situado a RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, 0, Bairro: VISTA ALEGRE, inscrito nesse município sob a s/ sigla SE24.02.08.094.000, Quadra 21, Lote 491, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/ outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- VIGÊNCIA 2024 -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 29/2024
	Processo Administrativo:	Nº 2769/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto De Apoio Ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IAI3
	Objeto:	A OSC executará Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adolescentes de 15 a 17 anos, 45 vagas.
	Prazo:	180 dias
	Valor:	R\$ 28.890,00
	Data da assinatura:	11/03/2024
	Vigência:	180 dias a partir de 11/03/2024.
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 30/2024
	Processo Administrativo:	Nº 2774/2024
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS
	Objeto:	A OSC executará Programa Complementar ao Serviços para Pessoa em Situação de Rua – Pernoite, 20 vagas para pernoite.
	Prazo:	180 dias
	Valor:	R\$ 127.399,20
	Data da assinatura:	12/03/2024
	Vigência:	180 dias a partir de 16/03/2024

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de NILDARA MEDIANEIRA ROMERO FERNANDES e ADAO FERREIRA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuaorem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 51.054,81, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441288400, firmado em 15 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.879, tendo por objeto o imóvel situado na RUA NORUEGA Nº 146, APTO 22, EDIFÍCIO IMPERIAL, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-630. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de BRENDON RODRIGUES DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhora comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 22.236,99, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442558578, firmado em 16 de julho de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 71.623, tendo por objeto o imóvel situado na RUA LÚZIA PAES ESCOSSIO Nº 36, APTO 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MALDIVAS, FLAMBOYANT, NESTA CIDADE, CEP 12.425-304. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de THIAGO FREITAS DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhora comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 21.333,58, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553854738, firmado em 28 de abril de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.482, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSINHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 401, BLOCO 18, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhora comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.861,95, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553727445, firmado em 29 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.304, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSINHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 303, BLOCO 07, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhora comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.861,95, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553727445, firmado em 29 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.304, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSINHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 303, BLOCO 07, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MATHEUS DE ANDRADE PEREIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhora comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.861,95, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553727445, firmado em 29 de julho de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.304, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSINHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 303, BLOCO 07, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de março de 2024.

ODIVIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 044/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). EMMANUEL PRADO LOPES, responsável pelo imóvel situado a RUA PM PAULO MERCES DOS SANTOS, 0, Bairro: VISTA ALEGRE, inscrito nesse município sob a s/ sigla SE24.02.11.013.000, Quadra 10, Lote 199, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 045/24 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). EVÂNIO TRAVASSÓS PRADO LOPES, responsável pelo imóvel situado a RUA PM PAULO MERCES DOS SANTOS, 0, Bairro: VISTA ALEGRE, inscrito nesse município sob a s/ sigla SE24.02.11.012.000, Quadra 10, Lote 198, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 206/2023 (PMP 20759/2023)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de insumos para atender os pacientes do programa de diabetes do município", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 115/2024, de 06/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, a Sra. Simone Barros Ravazi;Ata 116/2024, de 06/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Csmed Produtos Médico Hospitalares Ltda, a Sra. Pietra Camilo dos Santos;Ata 117/2024, de 06/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, a Sra. Daniela Almeida de Aquiar;Ata 118/2024, de 06/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Andrei José Senen.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 207/2023 (PMP 21372/2023)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos da atenção básica", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 088/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, o Sr. Rodrigo Rezende Ferreira;Ata 089/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Luiz Antonio dos Santos;Ata 090/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Edívar Szymanski;Ata 091/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Cimed Indústria S.A, a Sra. Natalia Rocha da Silva e o Sr. Philippe Marcos;Ata 092/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Comercial Cirúrgica Rioclarens Ltda, o Sr. Rafael Olimpio Castanheira;Ata 093/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Comercial Ríflama de Medicamentos Ltda, a Sra. Maria Regina Rivabene;Ata 094/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Crismed Comercial Hospitalar Ltda, o Sr. Laércio Esaú dos Santos;Ata 095/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, o Sr. Adriano Gomes dos Santos;Ata 096/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, a Sra. Suema Tussi Brunelo;Ata 097/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, o Sr. Luiz Augusto Varnier;Ata 098/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, o Sr. Maicon Ulians Backes;Ata 099/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Droga Fonte Ltda, a Sra. Maria Emilia de Souza Ferraz;Ata 100/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Fragnani Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas;Ata 101/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Genérica Itatiba Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Diego Gilius;Ata 102/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Marcelo Marostica;Ata 103/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa ILG Comercial Ltda, o Sr. Adolfo Frederico Grams;Ata 104/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Indmed Hospitalar Ltda, o Sr. Katia Cilene Dias Quaranta;Ata 105/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Inovamed Hospitalar Ltda, o Sr. Sedinei Roberto Stevens;Ata 106/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, o Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas;Ata 107/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, o Sr. Mario Kanashiro Filho;Ata 108/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Portal Ltda, a Sra. Lays Zannino Mesquita;Ata 109/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, a Sra. Giseli Bassani dos Santos;Ata 110/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Jeferson Campos Mastales;Ata 111/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli, o Sr. Afranio Pinho de Souza;Ata 112/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, o Sr. Hamilton Pletsch;Ata 113/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, o Sr. José Paulo Gesser;Ata 114/2024, de 05/03/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Viva Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria Ltda, o Sr. Marcelo Gomes de Souza.

*****RATIFICAÇÃO*****

INEXIGIBILIDADE 15/2024 (PMP 1038/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 27/02/2024 o processo supra que cuida de "Aquisição de passagens escolares e integrais para os alunos matriculados nas redes estadual e municipal no ano letivo de 2024", expressa no processo em tela em favor de VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA, no valor de R\$ 665.100,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, I

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE 15/2024 (PMP 1038/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de passagens escolares e integrais para os alunos matriculados nas redes estadual e municipal no ano letivo de 2024", foi firmado o contrato: Contrato 037/2024, de 06/03/2024, no valor de R\$ 665.100,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Fabiano Vanone e pela contratada, empresa Viva Transporte Coletivo Ltda, o Sr. Hélio Camilo Marra.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO PRESENCIAL 149/2021 (PMP 7615/2021)

Foi firmado o aditamento: 02/2024, de 15/02/2024, ao contrato 038/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com reposição sem exclusividade de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP", para prorrogação até 17/02/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 2,98%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$574.679,89, assinando pela contratante, o Sr. Fabricio Augusto Pereira, e pela contratada Tamel Tratores e Máquinas de Treraplantagem LTDA, o Sr. Jean Carlos dos Santos.

DISPENSE DE LICITAÇÃO 055/2024 (PMP 3628/2024)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto nº 5.828 de julho de 2020, ratificou em 12/03/2024 o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada ou entidade qualificada como organização social de saúde no âmbito do município, para prestar serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do pólo de atendimento dedicado aos cuidados aos infectados com o vírus da dengue, conforme condições estabelecidas neste termo de referência, com vigência de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, em caráter emergencial", expressa no processo em tela em favor de ELECTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – LTDA, no valor de R\$ 1.782.420,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *SUSPENSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 (PMP 16439/2023)

Comunicamos em 12/03/2024, a suspensão da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo, materiais, mão-de-obra e traslado, para o município de Pindamonhangaba" por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-008055.989.24-8).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *RATIFICAÇÃO*****

DISPENSE DE LICITAÇÃO 055/2024 (PMP 3628/2024)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto nº 5.828 de julho de 2020, ratificou em 12/03/2024 o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada ou entidade qualificada como organização social de saúde no âmbito do município, para prestar serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do pólo de atendimento dedicado aos cuidados aos infectados com o vírus da dengue, conforme condições estabelecidas neste termo de referência, com vigência de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, em caráter emergencial", expressa no processo em tela em favor de ELECTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – LTDA, no valor de R\$ 1.782.420,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *SUSPENSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 (PMP 16439/2023)

Comunicamos em 12/03/2024, a suspensão da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo, materiais, mão-de-obra e traslado, para o município de Pindamonhangaba" por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-008055.989.24-8).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *SUSPENSÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023 (PMP 16439/2023)

Comunicamos em 12/03/2024, a suspensão da licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo, materiais, mão-de-obra e traslado, para o município de Pindamonhangaba" por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-008055.989.24-8).

COMUNICADO

ROGERIO RIGEIRO VIEIRA, empresa localizada em Fazenda dois irmãos, S/N cep:12.400-970, Pindamonhangaba, São Paulo, com CNPJ nº 38.270.134/0004-48, e inscrição estadual nº 528.265.183.110, comunica o extravio de 1 talonário de notas fiscais de Produtor Rural de numeração: 051 a 100 não utilizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PSICÓLOGO:

4º ISIS DE VITTA GRANGEIRO RODRIGUES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efet